



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 800 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de rua Capitão José
Moreira, a rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Capitão José
Moreira da Silva, a rua com os seguintes limites:

Inicia na Av. Agostinho Chagas, crescendo em
direção oeste paralela ao norte com a Rua Oscar Girão Morei-
ra e ao sul com a Rua Vicença Viana de França, localizada no
bairro Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ,
em 25 de Maio de 1987.

Francisco
Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL